



OF. SUPRAM - ASF/DIAO N° 491/2017

Divinópolis, 01 de Agosto de 2017.

Referência: PA 23948/2005/009/2012

Protocolo SIAM: 0845672/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 17/07/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF n° 441/2017, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA n.º 23948/2005/009/2012;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando o pedido de desistência justificada, apresentado pelo empreendedor

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de **Renovação de Licença de Operação (VER. LO)** PA n.º 23948/2005/009/2012, do empreendimento **CIAFAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S/A**, para a atividade **Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial**, localizado no município de Divinópolis/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Alto São Francisco

À

CIAFAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S/A
RUA WILSON SANTOS, N° 653 – DISTRITO INDUSTRIAL CEL. JOVELINO RABELO
DIVINÓPOLIS/MG
CEP: 35.502-286

*Rubr. 7/8/17
Eq*